



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às vossas excelências o presente projeto de Lei. Pedro Fogaça Alves, nasceu em Itapeva-SP, no dia 30 de junho de 1950, casou-se em 26/06/1971 com Cleusa Sanches Rodrigues, com que teve 5 Filhos, Milena, Elaine, Elen, Lucélia e Pablo, Avó de 5 netos e 3 bisnetos. O senhor Pedro Fogaça Alves, filho de Ilarina Vieira Fogaça e José Alves Benfica, trabalhou na SABESP e foi Empreendedor, muito dedicado e trabalhador. Faleceu em 11 de junho de 2019 uma pessoa muito dedicada à família. Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente: ?

PROJETO DE LEI 0203/2023

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Pedro Fogaça Alves, localizada Rua projetada sem numero, loteamento do Pedro Benfica, na rua da borracharia, Bairro de cima I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Fogaça Alves, Rua projetada sem número, loteamento do Pedro Benfica, na Rua da Borracharia, localizada no Bairro de Cima I.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de outubro de 2023.

RONALDO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PP